



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 030, 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

À Servidora municipal, **SUZETE JULIANA DIDONET**, no cargo de Chefe de Gabinete, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 05/02/2018 a 19/02/2018, referente ao período aquisitivo de 03/03/2016 a 02/03/2017.

Fica a servidora convocada a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência da mesma em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 25 de janeiro de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 25/01/2018.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.